



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços				Preço mensal estimado (média das amostras)	Preço total mensal estimado (por item)	Preço total anual estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4			
1	Locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h	2	UND	R\$ 3.520,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.306,66	R\$ 1.860,00	R\$ 3.571,67	R\$ 7.143,34	R\$ 85.720,08
2	Locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de no-break de 60 kVA com banco de baterias de 2.400 A.h	1	UND	R\$ 7.150,00	R\$ 4.166,66	R\$ 2.850,00	R\$ 4.166,50	R\$ 4.583,29	R\$ 4.583,29	R\$ 54.999,48
<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b>									<b>R\$ 140.719,56</b>	



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/02/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1041227** e o código CRC **D6285E6F**.



## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000000238-3

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa para prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de locação mensal, incluindo instalação e posteriores manutenções, de 2 (dois) no-breaks de 40 kVA com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, a serem instalados nas dependências do Edifício Anexo II do TRE-GO, e 1 (um) no-break de 60 kVA com banco de baterias de 2.400 A.h, a ser instalado nas dependências do Edifício Anexo I do TRE/GO, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Anexados, pela unidade demandante da contratação, os artefatos de planejamento dessa, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação, e à Assistência de Compras para exame da pesquisa de preços.

Após adequações realizadas pela unidade demandante, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) concluiu-se pela regularidade dos artefatos de planejamento, conforme constou do [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor **anual** da contratação ficou estimado em **R\$ 140.719,56 (cento e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preço](#).

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Por oportuno, informo que o item 11 do termo de referência anexado à minuta de edital, assim como os itens 5 e 8 de seu apêndice (Estudo Técnico Preliminar), foram adequados aos valores apurados quando da [avaliação da pesquisa de preços](#), registrados no Mapa Comparativo de Preços ID 1041227.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Ressalte-se que foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa no exercício em curso - [Informação - SEPEO](#), bem como foi elaborada pela Seção de Contratos a respectiva [Minuta de Contrato](#) que irá regular a contratação pretendida.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**HUMBERTO VILANI**

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 06/03/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/03/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/03/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**,  
em 06/03/2025, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1050145** e o código CRC **C502E435**.

---

25.0.000000238-3

1050145v7

---